

**A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA DE MULHERES PERIFÉRICAS:
REFLEXÕES A PARTIR DOS CURSOS DO PROGRAMA “MULHERES MIL”,
REALIZADOS NAS CIDADES DE BELO HORIZONTE E DE OURO VERDE DE
MINAS**

*THE SEARCH FOR THE EFFECTIVENESS OF THE CITIZENSHIP OF PERIPHERAL
WOMEN: REFLECTIONS FROM THE COURSES OF THE "MULHERES MIL" PROGRAM
CONDUCTED IN THE CITIES OF BELO HORIZONTE AND OURO VERDE DE MINAS*

Fernanda Rocha da Silva

Aluna especial, na disciplina
Decolonialismo e Teorias Feministas, do Mestrado do Centro de Pós-graduação em
Administração da UFMG. Graduada em Direito pela PUC Minas. Advogada

Resumo: O presente trabalho visa realizar uma análise crítica sobre o processo de formação da cidadania de mulheres periféricas, em situação de vulnerabilidade social, que participaram dos cursos de capacitação profissional ofertados pelo programa do governo federal “Mulheres Mil”, executado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig, no Estado de Minas Gerais. Os cursos foram oferecidos a mulheres da Ocupação Rosa Leão na cidade Belo Horizonte e da comunidade quilombola Santa Cruz no município de Ouro Verde de Minas. As bases teóricas utilizadas foram a colonialidade de poder de Aníbal Quijano, Ramón Grosfoguel e Walter Mignolo, além do pensamento de Jessé Souza sobre a existência da pluralidade de *habitus*, caracterizando os tipos de cidadania existentes em uma sociedade periférica. E, para isso, partimos do pressuposto de que as mulheres participantes dos cursos partilham de um status de subcidadania, por incorporarem um *habitus* precário, e, também, por estarem inseridas num contexto social marcado pelas estruturas de dominação da colonialidade de poder, que ainda estão presentes na sociedade brasileira. É a partir desse cenário de exclusões e de desigualdades sociais que se pretende desenvolver este artigo, procurando demonstrar a influência dos eixos de poder da colonialidade na estruturação social e no desenvolvimento de pré-condições sociais, culturais e econômicas das mulheres periféricas, formando verdadeiras “desclassificadas sociais”. E, ainda, como os cursos oferecidos pelo programa “Mulheres Mil” contribuem para o projeto decolonial, atuando no fortalecimento da autoestima e incentivando a busca coletiva pela autonomia econômico-financeira dessas mulheres.

Palavras-chave: Colonialidade de Poder; *Habitus* Precário; Subcidadania; Mulheres Periféricas; Programa “Mulheres Mil”.

Abstract: The present paper aims to perform a critical analysis of the process of citizenship formation of peripheral women, in situations of social vulnerability, who participated in the professional training courses offered by the federal government program “Mulheres Mil”, executed by the Education Foundation for Labor of Minas Gerais – Utramig, in the Estado de Minas Gerais. The courses were offered to women of the Rosa Leão Occupation in the city Belo Horizonte and the quilombola community Santa Cruz in the city of Ouro Verde de Minas. The theoretical bases used were the coloniality of power of Aníbal Quijano, Ramón Grosfoguel and Walter Mignolo, besides the thought of Jessé Souza on the existence of the plurality of *habitus*, characterizing the types of citizenship existing in a peripheral society. In order to do so, we assume that the women participating in the courses share a status of sub-citizenship, because they incorporate a precarious *habitus*, and also because they are inserted in a social context marked by the structures of domination of coloniality of power, which still are present in Brazilian society. It is from this scenario of exclusions and social inequalities that this article intends to be developed, trying to demonstrate the influence of the axes of power of coloniality in the social structuring and in the development of social, cultural and economic preconditions of the peripheral women, forming true “social declassified”. And, as the courses offered by the “Mulheres Mil” program contribute to the decolonial project, working to strengthen self-esteem and encouraging the collective search for the economic-financial autonomy of these women.

Keywords: Coloniality of Power; Precarious Habitus; Sub-citizenship; Peripheral Women; “Mulheres Mil” Program.

Sumário: 1. Introdução. 2. A colonialidade de poder na promoção da desigualdade social na sociedade brasileira. 3. A concepção de *habitus* precário na constituição da subcidadania das mulheres periféricas. 4. O programa “mulheres mil” como ferramenta facilitadora de acesso aos capitais socioculturais e socioeconômicos para mulheres periféricas. 4.1. o programa “mulheres mil” na cidade de belo horizonte. 4.2. O programa “mulheres mil” na cidade de ouro verde de minas. 4.3. O programa “mulheres mil” como prática de um projeto decolonial na busca pela efetivação da cidadania de mulheres periféricas. 5. Considerações Finais.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como objetivo realizar uma reflexão sobre a construção da cidadania de mulheres periféricas, em situação de vulnerabilidade social, que participaram dos cursos do programa “Mulheres Mil”, a partir das perspectivas da decolonialidade e da pluralidade de *habitus*, esta última teoria desenvolvida por Jessé Souza. Para isso, partimos do pressuposto de que as mulheres participantes dos cursos partilham de um status de subcidadania e que estão inseridas num contexto social marcado pelas estruturas de dominação da colonialidade de poder, ainda presente na sociedade brasileira.

O que possibilitou realizar a análise de como os cursos de capacitação profissional, ofertados pelo programa “Mulheres Mil”, contribuíram para o empoderamento das mulheres participantes, na construção da autoestima delas e no incentivo à geração de renda por elas próprias. De maneira que elas possam vir a ter acesso aos capitais cultural e econômico, levando, conseqüentemente, ao desenvolvimento de condições sociais e financeiras favoráveis, a fim de superar a condição de subalternas, imposta pela atuação da colonialidade de poder na estruturação social do país.

2 A COLONIALIDADE DE PODER NA PROMOÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA

A compreensão do contexto atual da sociedade brasileira e daquilo que Jessé Souza define como *habitus* precário, utilizado para caracterizar um subtipo de cidadania, se fazem necessários para melhor entendimento de como as mulheres periféricas estão inseridas neste *habitus* e o que vem ensejando a subalternização delas. Para isso, precisaremos retomar um pouco e refletir sobre como se deu a formação da sociedade brasileira e quais as estruturas de poder vêm influenciando nas relações sociais, e, para tanto, utilizaremos a concepção desenvolvida

por Aníbal Quijano sobre o que seja a colonialidade de poder e como ela regula as interações sociais no país, bem como, os seus efeitos na formação do *habitus* precário.

A colonialidade é uma matriz de poder que surgiu durante o período colonial, a qual não ficou restrita a este limite temporal, superando-o de modo que ainda produz, nos dias atuais, os seus efeitos, principalmente, nas sociedades originadas a partir da colonização dos europeus nos séculos XVI e seguintes. Ela, além de regular as estruturas sociais, adentrou nas consciências e nas subjetividades, tornando-se ainda mais forte na organização dessas sociedades, ao ser introjetada e reproduzida nas interações sociais. Influenciando, sobretudo, as elites locais, que passaram a se identificarem e a se assemelharem com os padrões europeus, visando à manutenção de um status de superioridade. Sobre essa amplitude de atuação da colonialidade, Walter Mignolo esclarece que:

la colonialidad del poder opera a varios niveles y no a ese único nivel. De manera que la economía capitalista, cuya fundación histórica localizamos en el siglo XVI conjuntamente con la puesta en marcha de la matriz colonial, es uno de los niveles. Sería difícil controlar el mundo solo económicamente, sin el control del conocimiento y de la subjetividad que justifica el control de los otros niveles. El género (y la sexualidad que no abordamos aquí) tiene una función indirecta con el control de la economía y de la autoridad¹.

A colonialidade de poder e a modernidade caminharam juntas, sendo a primeira facilitadora do surgimento da segunda. Isso ocorreu porque foi com a colonialidade que emergiu a concepção de que se podia classificar indivíduos e sociedade em superiores e inferiores. Essa divisão baseava-se naquilo que ficou conhecido como padrão eurocêntrico de poder, pois a noção de superioridade foi desenvolvida tendo como referência tudo aquilo que podia ser remetido ao continente europeu e àquilo que era vivido em seus limites. Ela, a Europa, passou a ser considerada como sendo um “locus privilegiado de produção e avaliação do conhecimento”². De maneira que tudo aquilo estranho e alheio ao padrão eurocêntrico fosse relegado à inferioridade e à marginalidade. Essa característica de divisão e classificação social fez com que a colonialidade de poder passasse a ser considerada como o lado sombrio da modernidade, uma vez que ela “não tem a mesma positividade para o outro não-europeu,

¹ MIGNOLO, Walter. et. al. *Género y descolonialidad*. 2ª Ed. Buenos Aires: Del signo, 2014, 91p, p.10-11. Disponível em: <http://www.lrmcidii.org/wp-content/uploads/2015/05/Genero_y_Descolonialidad.pdf>. Acesso em: 10/01/2017.

² BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Saberes subalternos e decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015. p.44.

pois para este ela significou a origem de uma violência sacrificial, travestida nos projetos de cristianização, civilização, desenvolvimento e democratização”³.

Mas, afinal, o que é a colonialidade de poder? Respondendo a esta questão, Joaze Bernardino-Costa afirma que a colonialidade “tem sido um padrão de poder que classifica e hierarquiza a população, justificando processos de dominação”⁴, de exclusão e de desigualdades sociais. Nessa esteira, segundo Ramón Grosfoguel, a colonialidade de poder pode ser definida como sendo:

um enredamento ou, para usar o conceito das feministas norte-americanas de Terceiro Mundo, como uma interseccionalidade (Crenshaw, 1989; Fregoso, 2003) de múltiplas e heterogêneas hierarquias globais (“heterarquias”) de formas de dominação e exploração sexual, política, epistêmica, econômica, espiritual, linguística e racial, em que a hierarquia étnico-racial do fosso cavado entre o europeu e o não-europeu reconfigura transversalmente todas as restantes estruturas globais de poder⁵.

Foi com a colonialidade de poder que houve o surgimento e a intensificação da hierarquização social baseada na classificação de raças, a partir de conceitos trazidos pelos europeus, possibilitando uma diferenciação entre colonizadores e colonizados, de modo que estes estivessem do lado inferiorizado, formando relações de poder e sociais assimétricas. Aqueles indivíduos que não se encaixavam no padrão eurocêntrico passaram ser caracterizados como inferiores por este fato.

Da mesma forma, tendo por referência essa concepção de raça dos europeus, a qual passou a delimitar quem possuiria ou não algum valor para a sociedade, os negros e índios por serem alheios ao padrão eurocêntrico, foram considerados como sendo naturalmente inferiores. E, como não eram sujeitos possuidores de autonomia e vontade, não haveria problemas em usufruir da mão-de-obra deles sem qualquer tipo de remuneração, escravizando-os. Eles “não eram vistos como passíveis de assalariamento. Ao contrário, as teorias raciais constituíam-se na justificativa para a exploração, opressão e dominação”⁶.

O contexto social brasileiro foi estruturado por hierarquias, que regem todo o seu funcionamento, devido à atuação da colonialidade de poder. Boaventura de Souza Santos,

³ DUSSEL, Henrique apud BERNARDINO-COSTA, Joaze, op.cit. p.45.

⁴ Ibid, p. 51.

⁵ GROSGOQUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 80, mar. 2008, p. 115-147. Disponível em: <www.ces.uc.pt/rccs/includes/download.php?id=982>. Acesso em: 10/01/2017

⁶ BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Saberes subalternos e decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015. p.45.

afirma que nos países cuja formação se assemelhou a do Brasil, “vigoraram a desigualdade e a exclusão como princípios de regulação cuja validade não implicou qualquer relação dialéctica com a emancipação”⁷, isto é, apesar de já terem superado a sujeição produzida pela colonização e terem se tornados independentes, ainda não encontraram meios efetivos e abrangentes de reduzir as diferenças sociais ensejadas pela colonialidade de poder.

A hierarquia racial influenciou diretamente na divisão do trabalho, ensejando a subalternização dos índios e dos negros, principalmente destes, já que não eram dotados de valor algum, por diferenciarem da ideia de indivíduo concebida pelos colonizadores. A racialização do trabalho mostrou-se como “uma nova tecnologia de dominação/exploração, neste caso raça/trabalho, articulou-se de maneira que aparecesse como naturalmente associada, o que até o momento, tem sido excepcionalmente bem-sucedido”⁸.

Além de mostrar-se como o principal eixo de poder da colonialidade, a heterarquia de raça, perpassa por todas outras esferas de dominação as quais vieram atuar na classificação dos indivíduos, influenciando, diretamente, no controle das formas de trabalho que surgiam naquele momento. Além dos eixos de poder da raça e do trabalho, considera-se também como estruturante da colonialidade de poder, a dominação de gênero.

A atuação dessa esfera de poder sobre as mulheres também é insidiosa, oprimindo e inferiorizando-as, uma vez que o patriarcado era parte constituinte do padrão introduzido pelos europeus durante o colonialismo. A opressão de gênero, além de invisibilizar, vem silenciando as mulheres, transformando-as em corpos vazios, sem autonomia e vontade, as suas subjetividades passaram a ser anuladas, o que possibilita a transformação delas em “objeto de uma economia de prazer e do desejo”⁹. Essa hierarquia “regula las relaciones sociales de género y también las preferencias sexuales y lo hace en relación a la autoridad y a la economía, pero también al conocimiento: qué se puede/debe conocer, quiénes pueden y deben saber”¹⁰.

Além do âmbito social, os eixos de poder, do racismo e do sexismo, ainda presentes na sociedade moderna brasileira, atuam nas subjetividades, fazendo com que perdue a

⁷ SANTOS, Boaventura de S. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2010, p. 279.

⁸ QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Clacso: Buenos Aires, 2005, p. 117-142. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIjano.pdf>. Acesso em: 10/01/2017.

⁹ BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. *Revista Sociedade e Estado*. Brasília, v. 31, n. 01, p. 15-24, jan./abril 2016. p. 19. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00015.pdf>>. Acesso em 10/01/2017.

¹⁰ MIGNOLO, Walter. et. al. *Género y descolonialidad*. 2ª Ed. Buenos Aires: Del signo, 2014, 91p, p.10. Disponível em: <http://www.lrmcdii.org/wp-content/uploads/2015/05/Genero_y_Descolonialidad.pdf>. Acesso em: 10/01/2017.

concepção de que aqueles que não se encaixam no padrão eurocêntrico são dotados dos mesmos valores atribuídos aos negros, índios e às mulheres não-europeias, desvalorizando-os. Valores estes que os inferiorizam devido a associação ao ‘primitivismo’ do escravo africano e a indisciplina insuperável, de modo que eles continuam sendo “despreparados para o trabalho produtivo no capitalismo altamente competitivo de hoje”¹¹.

As heterarquias de raça, de gênero e do trabalho continuaram atuando no desenvolvimento dos sistemas de exclusão e de desigualdade sociais na sociedade moderna brasileira, contribuindo na formação de classes de sujeitos subalternos, principalmente, na intensificação da invisibilidade e da objetificação da mulher não-europeia. Esse corpo feminino foi marcado pelo desvalor e pela subalternidade. De forma mais acentuada, a inferioridade atinge as mulheres nas quais ocorre a imbricação de esferas de poder, fazendo com que vivenciem profundas desigualdades sociais, aferrando, ainda mais, a marginalização dessas mulheres, pois elas trazem no corpo a incidências dessas hierarquias sociais.

Essa classificação, de subalternidade, passou a ser característica marcante dos indivíduos que não compartilham da condição de europeu ou que não se assemelhavam a esta, sendo, por isso, desvalorizados e marginalizados. São esses, os integrantes de uma categoria que Jessé Souza nomeou como sendo uma “ralé brasileira”, para ele, os sujeitos da ralé, por não possuírem uma identificação com a europeidade, que regula as estruturas sociais do país, o valor atribuído a eles “é comparável ao que se confere a um animal doméstico, o que caracteriza objetivamente seu status sub-humano”¹², formando “uma classe de pessoas excluídas e desclassificadas dado que elas não participam do contexto valorativo de fundo”¹³. E é sobre essa condição de ralé, que refletiremos na próxima seção, bem como, a existência de um *habitus* precário que os identifica e o porquê da atribuição de uma subcidadania aos indivíduos que estão situados nessa categoria.

3 A CONCEPÇÃO DE HABITUS PRECÁRIO NA CONSTITUIÇÃO DA SUBCIDADANIA DAS MULHERES PERIFÉRICAS

O contexto da sociedade brasileira moderna, caracterizado por exclusões socioculturais e por desigualdades socioeconômicas, denuncia as implicações da presença da colonialidade de poder na sua constituição. Os eixos de poder ainda produzem seus efeitos na

¹¹ SOUZA, Jessé, et. al. *Ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p.22.

¹² SOUZA, Jessé. *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 45.

¹³ID. p.45.

organização das estruturas sociais do país. E os indivíduos que foram marcados por ela, como sendo inferiores, continuam sendo inferiorizados, devido aos parâmetros construídos à época do colonialismo, mas que ainda estão vigentes, principalmente na caracterização valorativa atribuída a europeidade, que delimita, a partir de uma dinâmica psicossocial útil e desejável, a quem será atribuído o valor de cidadão ou o desvalor da subcidadania.

A descolonização do século XIX não chegou a atingir todos os aspectos da sociedade, de forma a afastar a noção generalizada de subalternidade da pessoa negra ou daqueles que de alguma forma não compartilham da condição estabelecida pelo padrão eurocêntrico, podendo ainda ser visualizada nas relações de poder e sociais produzidas no Brasil. Essa concepção de inferioridade, hoje, não é atribuída somente ao negro, mas, também, a todo indivíduo ou classe que não apresentam personalidade e comportamento específicos e desejáveis para serem considerados sujeitos úteis para a sociedade capitalista.

A modernização vivenciada no século XX também contribuiu para o aprofundamento das diferenças sociais existentes no país. Ela trouxe a tona uma classe de pessoas que não apresentavam condições psicossociais exigidas para o novo tipo de trabalho remunerado que surgia em decorrência dessa modernização. Essa inadaptação, além de ser motivo do não reconhecimento social, ela contribuiu na reafirmação do preconceito da elite europeizada sobre eles. Ao elucidar como se deu a formação dessa classe, a “ralé brasileira”, Jessé Souza assegura que:

o processo de modernização brasileiro constitui não apenas as novas classes sociais modernas que se apropriam diferencialmente dos capitais cultural e econômico. Ele constitui também uma classe inteira de indivíduos, não só sem capital cultural nem econômico em qualquer medida significativa, mas desprovida, esse é o aspecto fundamental, das precondições sociais, morais e culturais que permitem essa apropriação¹⁴.

A desestruturação familiar seria causa última da ausência dessas precondições sociais e psicossociais dos sujeitos inferiorizados, que atualmente, estão inseridos nesta categoria de subcidadãos. A herança colonial contribuiu de forma significativa para esse desarranjo, dentre outros motivos, a atuação dos colonizadores de não permitir a manutenção das famílias escravizadas está diretamente ligada a anomia vivenciada nas famílias que tiveram essa origem.

Atualmente, os sujeitos oriundos dessa família disfuncional, onde não há a transmissão de caracteres e habilidades que proporcionam o acesso aos capitais econômicos e culturais,

¹⁴ SOUZA, Jessé, et. al. *Ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p.21

são vistos socialmente como dotados de uma personalidade não desejada para o trabalho que exige maiores qualificações. Os postos de trabalhos acessíveis a eles são aqueles que não levam em consideração o conhecimento e as habilidades emocionais e intelectuais, mas sim, uma capacidade para o trabalho braçal, muito das vezes, desvalorizado e mal remunerado. O indivíduo dá lugar ao corpo. Ao corpo que é qualificado tão somente para atividades que exigem força física ou para o trabalho doméstico, por exemplo. Acentuando, mais uma vez, as diferenças sociais, culturais e intelectuais daqueles que constituiriam um subtipo de cidadania. “O corpo é, enfim, o campo de forças de uma hierarquia não expressa – entre sexos, classes ou grupos de idade – contribuindo decisivamente para a naturalização da desigualdade em todas as suas dimensões”¹⁵.

A transferência intrafamiliar de valores, habilidades e conceitos, que podem ser apreciados ou não pelo mundo competitivo, vai moldar o comportamento social do sujeito que os recebe. A essas disposições assimiladas desde muito cedo pelos indivíduos, Pierre Bourdieu deu o nome de *habitus*, uma vez que este “implica a inscrição dessas precondições, especialmente às relativas às experiências infantis, que passam a ser traduzidas no sujeito como um conjunto de estruturas perceptivas e avaliativas servindo como uma espécie de filtro para todas as outras experiências ulteriores”¹⁶. Logo, o tipo de *habitus* pode ser visualizado inscrito no corpo, pois é neste que há a expressão da dimensão social que o sujeito representa. Estabelecendo, dessa maneira, o padrão social e cultural desse indivíduo e o tipo de acesso aos capitais econômico e cultural, bem como, a sua classe social. De forma mais clara, Jessé apresenta uma definição do que seja o *habitus*, dizendo que ele é uma

apropriação de esquemas cognitivos e avaliativos transmitidos no ambiente familiar desde a mais tenra idade, permitindo a constituição de redes sociais, também pré-reflexivas e automáticas, que cimentam solidariedade e identificação, por um lado, e antipatia e preconceito, por outro¹⁷.

No entanto, para abranger toda a singularidade de uma sociedade periférica, como a brasileira, Jessé¹⁸ apropriando-se da concepção de *habitus* de Bourdieu, criou subdivisões de modo que elas correspondessem aos estratos sociais e as especificidades dessas sociedades. Essa “pluralidade de *habitus*” foi desenvolvida por ele tendo como ponto de partida a própria definição de Bourdieu, utilizada como parâmetro para o entendimento dos outros dois tipos. A

¹⁵ SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006b. p.46-47.

¹⁶ IBID. p.44.

¹⁷ IBID. p.58.

¹⁸ IBID. p.167.

esse referencial, Jessé deu o nome de *habitus* primário, definindo-o como sendo uma generalização das precondições sociais, econômicas e políticas do sujeito útil, “digno” e cidadão, que ensejam o reconhecimento social daquele que o possui inscrito em seu corpo, portanto, o *habitus* primário:

são esquemas avaliativos compartilhados objetivamente, ainda que opacos, e quase sempre irrefletidos e inconscientes que guiam nossa ação e nosso comportamento efetivo no mundo. É apenas este tipo de consenso, como que corporal, pré-reflexivo e naturalizado, que pode permitir, para além da eficácia jurídica, uma espécie de acordo implícito que sugere (...) que algumas pessoas e classes estão acima da lei e outras abaixo dela¹⁹.

Para a definição dos outros tipos de *habitus*, Jessé utiliza como base os limites do conceito de *habitus* primário, isto é, do *habitus* primário para cima, configura-se o que ele chamou de *habitus* secundário. Já do *habitus* primário para baixo, está o que ele denominou como *habitus* precário e é este o que mais nos interessa para fins de continuar a desenvolver este trabalho, visto a sua associação à formação de uma subcidadania.

O *habitus* secundário está atrelado ao tipo de personalidade moldada por um gosto refinado que permite a “estilização da vida”. Essa personalidade distinta “aparece como resultado de qualidades inatas e como expressão de harmonia e beleza e da reconciliação de razão e sensibilidade, a definição do indivíduo perfeito e acabado”²⁰. O gosto aqui assume uma característica de diferenciação, de reconhecimento e de respeito sociais, pois ele:

passa a ser uma espécie de moeda invisível, transformando tanto o capital econômico puro quanto, muito especialmente, o capital cultural, “travestidos em desempenho diferencial”, segundo a ilusão do “talento inato”, em um conjunto de signos sociais de distinção legítima, a partir dos efeitos típicos do contexto de opacidade em relação às suas condições de possibilidade²¹.

Já na outra ponta, do limite do *habitus* primário para baixo, está o *habitus* precário. E o qual se associa ao desenvolvimento de uma subcidadania, pois diferentemente do *habitus* primário, os indivíduos que estão localizados no *habitus* precário são considerados, devido às referências de valores da europeidade, inadaptados e inúteis a atender as demandas sociais de uma sociedade moderna capitalista, o que assevera a marginalização na qual são inseridos.

Os sujeitos que estão localizados neste *habitus* não possuem reconhecimento social, já que não são dotados de valores e habilidades necessários para um nível de produtividade desejável em uma sociedade competitiva. A presença de hierarquias advindas do padrão

¹⁹ IBID. p. 174.

²⁰ IBID. p.173.

²¹ IBID. p.172.

eurocêntrico contribui de forma direta para a constituição do *habitus* precário, pois elas agem na delimitação de quais sujeitos serão reconhecidos ou não, como produtivos e úteis, atuando no liame que separa os cidadãos dos subcidadãos. A caracterização do *habitus* precário se dá pela presença de certos tipos

de personalidade e de disposições de comportamento que não atendem às demandas objetivas para que, seja um indivíduo seja um grupo social, possa ser considerado produtivo e útil em uma sociedade de tipo moderno e competitivo, podendo gozar de reconhecimento social com todas as suas dramáticas consequências existenciais e políticas²².

A formação desse *habitus* está diretamente ligada a presença dos efeitos da colonialidade de poder nas estruturas sociais do país, que subalternizou os indivíduos que não se encaixavam nos limites do padrão eurocêntrico, o qual estabeleceu uma estrutura psicossocial desejável ao homem produtivo. Nesse padrão de produtividade, na maioria das vezes, a população negra não está inserida, devido ao histórico do período escravocrata. A herança deixada pela escravidão foi o abandono dos ex-escravos à própria sorte, sem qualquer tipo de política pública que pudesse habilitá-los e realizar a inserção deles no mercado de trabalho que surgia naquele momento. E, sem qualificação específica e marcados pelos abusos que sofreram durante o período escravocrata, eles não se adaptaram à nova ordem social, situando-os cada vez mais à margem da sociedade, pois não eram possuidores dos “pressupostos sociais e psicossociais que são os motivos últimos do sucesso no meio ambiente concorrencial”²³.

Além da população negra, essa categoria de marginalizados se constitui, também, com aqueles sujeitos, que independente da cor, não assimilaram os valores e habilidades exigidos pela europeidade, sem produzirem na medida esperada pelo contexto social capitalista. A marginalização deles foi intensificada com “a redefinição ‘moderna’ do negro (e do dependente ou agregado brasileiro rural e urbano de qualquer cor) como imprestável para exercer qualquer atividade relevante e produtiva no novo contexto”²⁴, impedindo, assim, o reconhecimento social desse grupo.

Como visto, o *habitus* primário está associado a noção de cidadão pleno, que atende os anseios da sociedade capitalista e, por isso, recebe o reconhecimento social e tudo mais o que pode advir daí. No entanto, aqueles sujeitos localizados no *habitus* precário, que não

²² SOUZA, Jessé. *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p.38.

²³ SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006b. p.154.

²⁴ IBID. p.161.

compartilham de “esquemas avaliativos implícitos e inconscientes” que ensejam o desenvolvimento de habilidades e aptidões para atender os mesmos anseios capitalistas, mas que detêm no corpo a inscrição desse *habitus* precário, formando uma economia emocional subdesenvolvida, ou seja, os indivíduos dessa categoria não atingem o patamar de uma cidadania plena, ao contrário, estão situados abaixo dessa condição, constituindo um tipo de subcidadania.

A cidadania está ligada diretamente a concepção de que todos os indivíduos de uma sociedade possuem os mesmos valores, sem qualquer distinção. Segundo Jessé, “a regra da igualdade, que constitui a noção de cidadania, precisa estar efetivamente internalizada e incorporada pré-reflexivamente, também nesta dimensão subpolítica da opacidade cotidiana, pra ter validade efetiva”²⁵. Apesar disso, na sociedade capitalista organizada a partir de uma hierarquização de estruturas sociais, como ocorre na brasileira, onde há a estratificação da concepção de igualdade, a qual confere graus valorativos diferentes a diferentes camadas sociais, a definição de quem possuirá o status de cidadão ou não, fica a cargo dos critérios hierárquicos instituídos pelo padrão eurocêntrico.

Dessa forma, o que vai atuar para classificar quem estará de cada lado é o já citado aqui padrão eurocêntrico, com todas as suas formas de hierarquização e subalternização sociais. Isto é, aquele sujeito, no qual incide as esferas de poder da colonialidade, que possui o acesso aos capitais econômico e cultural dificultado ou impedido, além disso, ele apresenta inscrito em seu corpo o *habitus* precário, não carregando consigo a condição de cidadão, ao contrário, a subcidadania é corporificada por ele, levando-o a exclusão e a marginalização sociais.

Essa corporação da subcidadania é mais bem representada pelas mulheres periféricas brasileiras, pois são nelas que as formas de hierarquização sociais incidem com tanta veemência. As hierarquias de raça, de gênero e de classe, são motivos de silenciamento e de invisibilidade sociais dessas mulheres, acentuando as exclusões e desigualdades sociais nas quais estão submetidas.

O que facilita o desenvolvimento de um *habitus* precário, pois elas passam a assimilar e a reproduzir valores e habilidades não reconhecidos na sociedade capitalista moderna como merecedores de algum tipo de reconhecimento social, levando, por conseguinte, à formação de uma subcidadania. E, isso acaba se tornando um ciclo vicioso, não permitindo às mulheres, que compartilham desse *habitus*, saírem da condição de subalternas e inferiores. A

²⁵ IBID. p.180.

possibilidade de se romper com esse ciclo, por meio de práticas que ensejam a emancipação feminina como o programa “Mulheres Mil”, é o que passamos analisar nas seções seguintes.

4 O PROGRAMA “MULHERES MIL” COMO FERRAMENTA FACILITADORA DE ACESSO AOS CAPITAIS SOCIOCULTURAIS E SOCIOECONÔMICOS PARA MULHERES PERIFÉRICAS

O programa “Mulheres Mil” é uma iniciativa estatal que possui o objetivo de proporcionar, exclusivamente, às mulheres em situação de vulnerabilidade social e periféricas, uma formação profissional e tecnológica que atenda às especificidades delas e do local em que vivem, visando à geração de renda, bem como, a formação cidadã, na tentativa de mitigar as hierarquias sociais que ensejam a inferiorização dessas mulheres. Isto é, o público alvo do programa são mulheres com idade “a partir de 16 anos, chefes de família, em situação de pobreza, cadastradas ou em processo de cadastramento no CadÚnico, em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com escolaridade baixa ou defasada”²⁶.

O início do programa se deu no ano de 2007, como projeto piloto, executado por meio de parceria do governo federal brasileiro com uma instituição canadense, para atender, somente, mulheres das regiões norte e nordeste do país que estavam inseridas em contextos de violência, exclusões e de desigualdades sociais. Diante do sucesso dos cursos ofertados nessas regiões, o governo federal decidiu estender o programa para âmbito nacional em 2011, e, no ano de 2013, o “Mulheres Mil” foi inserido no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, na modalidade Bolsa Formação, com o intuito dos cursos chegarem até as mulheres periféricas do restante do país, contribuindo para que o maior número delas alcancem a autonomia financeira e sejam inseridas no mercado de trabalho. No âmbito do Estado de Minas Gerais, a responsabilidade de executar o programa “Mulheres Mil” ficou a cargo da Fundação de Educação para o Trabalho – Utramig, que organizou e intermediou a realização dos cursos em 11 municípios mineiros, totalizando 380 vagas distribuídas em 19 turmas nestas localidades.

As cidades, que receberam o programa “Mulheres Mil” no Estado de Minas Gerais, com participação na execução do módulo Educacional Central, foram os municípios de Belo Horizonte e de Ouro Verde de Minas. Nestas localidades, os cursos oferecidos foram os de

²⁶ UTRAMIG. *Moradoras de ocupações formam-se empreendedoras em curso de qualificação oferecido pelo Estado*, 2017. Disponível em: <<http://utramig.mg.gov.br/moradoras-de-ocupacoes-formam-se-empendedoras-em-curso-de-qualificacao-oferecido-pelo-estado/>>. Acesso em: 10/01/2017.

formação profissional como costureiras de máquinas reta e overloque e de doceiras, respectivamente.

O programa “Mulheres Mil” possui três eixos estruturantes – educação, cidadania e desenvolvimento sustentável –, que serviram de base para definir a grade curricular de cada curso com carga horária de 160 horas de ampla formação, cada turma contava com 20 participantes. Os cursos foram divididos em três módulos: Básico, com aulas de português, matemática e noções de informática; Educacional Central cujos temas desenvolvidos buscaram refletir sobre igualdade de gênero, violência doméstica, direitos e saúde da mulher, além de noções de empreendedorismo e de economia solidária; e o terceiro módulo o Específico, que visava à formação profissional das mulheres nas áreas ofertadas.

4.1 O programa “Mulheres Mil” na cidade de Belo Horizonte

Em Belo Horizonte, o curso foi ofertado a mulheres da Ocupação Rosa Leão, proporcionando a formação técnica delas na área da costura especializada em máquinas reta e overloque. As aulas do módulo Educacional Central ocorreram no Centro Comunitário da Ocupação, por ser local de fácil acesso às participantes, visto que a maioria das mulheres atendidas pelo programa reside na própria Ocupação e nas regiões próximas a ela. O módulo Educacional Central foi o primeiro a ser executado, com aulas sobre igualdade de gênero, violência doméstica, saúde da mulher, empreendedorismo e economia solidária, além de noções de direitos trabalhistas e previdenciários.

Figura 01: Vista do lugar onde foram realizadas as aulas na Ocupação Rosa Leão: Centro Comunitário Rosa Leão



Fonte: arquivo pessoal.

As aulas foram dadas por diversos profissionais de variadas áreas, utilizando metodologia que pudesse proporcionar às participantes o maior acesso possível aos temas discutidos. Na maioria das vezes, as aulas tiveram formatos de rodas de conversa e de aula expositiva, que contaram com diferentes dinâmicas e com aula de biodança (prática terapêutica que associa movimentos corporais a músicas, proporcionando autoconhecimento e autoestima), além da participação ativa das mulheres, que compartilharam ricamente as suas experiências por meio de diversos relatos.

Figura 02: Algumas mulheres participantes e profissionais após as aulas do curso na Ocupação Rosa Leão



Fonte: arquivo pessoal.

A importância da realização desse curso dentro da Ocupação Rosa Leão, só pode ser compreendida quando se volta os olhos para a história da própria ocupação e das mulheres participantes do curso. E é o que tentaremos reconstruir a partir de agora.

A Ocupação Rosa Leão é uma das três comunidades integrantes da região da Izidora, juntamente com outras duas vilas, Vitória e Esperança, localizada na região norte de Belo Horizonte, na divisa com a cidade de Santa Luzia, próxima a Cidade Administrativa, sede oficial do Estado de Minas Gerais, construída recentemente, bem como, a outros empreendimentos comerciais, ao aeroporto internacional de Confins, além da proximidade ao lugar que está sendo construída a nova Catedral de Belo Horizonte, projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer já falecido. Na figura abaixo, é possível ter uma noção mais aproximada da localização e da importância da ocupação.

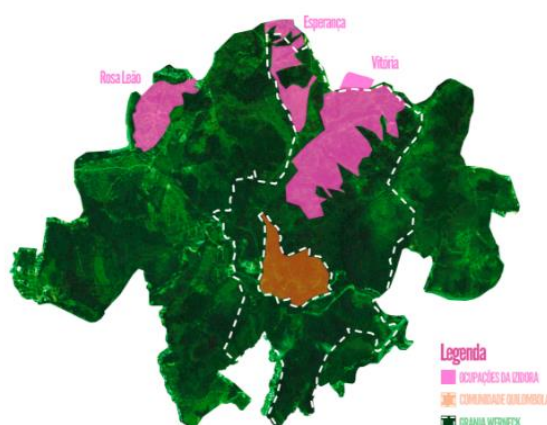
Figura 03: Localização da região da Izidora



Fonte: http://oucbh.indisciplinar.com/?page_id=696

O nome Izidora é uma referência à região na qual a ocupação está inserida, que é cortada pelo Ribeirão do Isidoro cuja área conta com aproximadamente 10 km² de extensão, composta por “**vultosa extensão de área verde preservada**, formando um ecótono de cerrado com mata atlântica, contendo cerca de **280 nascentes** de água, 64 córregos, incluindo o Córrego dos Macacos, **último curso de água limpa da capital**” (grifos no original) ²⁷. Na área da Izidora, além das Ocupações, está inserido o remanescente do Quilombo Mangueiras. Eles podem ser visualizados na figura abaixo.

Figura 04: A localização das Ocupações e do Quilombo integrantes da região da Izidora



Fonte: http://oucbh.indisciplinar.com/?page_id=696

As primeiras ocupações começaram a surgir em maio de 2013. As famílias que foram se instalando, começaram a constituir suas moradias, em um primeiro momento, com barracos

²⁷ *PORQUE o conflito da Izidora é emblemático?* Disponível em: <http://oucbh.indisciplinar.com/?page_id=696>. Acesso em: 10/01/2017.

de lona, depois veio a madeirite e, atualmente, a maioria das construções da Ocupação são de alvenaria. Em toda a região da Izidora conta-se com, aproximadamente, 08 mil famílias, totalizando quase 30 mil pessoas, em sua maioria pessoas negras, vivendo em condições de vulnerabilidade social diante da quase ausência de serviços públicos de qualidade e de infraestrutura adequada no local, tais como saneamento básico, centro de saúde e escola.

A região da Izidora é objeto de relevante disputa judicial envolvendo direitos sociais e é considerado o 7º conflito urbano mais importante do mundo. Apesar da amplitude e de todo contingente de famílias em situação de vulnerabilidade social envolvidas, o pedido de reintegração de posse foi deferido pelo Tribunal de Justiça do Estado, determinando o despejo dessas 08 mil famílias que residem na área, inclusive das casas das participantes do curso do programa “Mulheres Mil”, que pode ser efetivado a qualquer momento. No entanto, apesar da ordem judicial, o novo Prefeito de Belo Horizonte, que assumiu a gestão no município em 2017, vem se empenhando em estabelecer relações com a comunidade da Izidora, além de manifestar o desejo de urbanizar a região.

É esse o cenário vivenciado pelas mulheres participantes do curso em Belo Horizonte, de vulnerabilidades sociais e de exclusões de toda sorte. Os desafios são vários, que elas enfrentam na busca pela efetivação de seus direitos mais básicos, como o acesso a moradia, ao saneamento básico, a saúde e a educação. Toda essa situação contribui para a perpetuação das desigualdades sociais vivenciadas por elas, mulheres periféricas, marginalizadas pela pobreza e por residirem em uma área de ocupação urbana.

Diante dessa realidade desfavorável, a presença do programa “Mulheres Mil” dentro da Ocupação e para mulheres de lá, se reveste de uma importância real na constituição da cidadania delas. O curso foi de grande valia no incentivo pela busca de uma emancipação financeira e na construção da autoestima²⁸. Ele, sob a perspectiva da formação de *habitus*, contribuiu de forma surpreendente para que essas mulheres periféricas assimilassem novos “esquemas cognitivos e avaliativos” que poderão moldar o comportamento delas no contexto social, de maneira diferenciada, por meio da constituição de um novo *habitus*, proporcionando a elas a possibilidade de efetivarem uma cidadania plena.

4.2 O programa “Mulheres Mil” na cidade de Ouro Verde de Minas

²⁸ Sobre a formatura e depoimentos das participantes, ver vídeo em: <https://globoplay.globo.com/v/5560076/>. Acesso em: 06/01/2017.

Na cidade de Ouro Verde de Minas, localizada na região do Vale do Mucuri, no interior do Estado, o programa “Mulheres Mil” foi realizado na região das comunidades tradicionais quilombolas, mais especificadamente, dentro da comunidade remanescente de quilombo Santa Cruz, e atendeu, também, as mulheres quilombolas da região. O curso oferecido foi o de formação especializada em doces e utilizou, na maioria das vezes, os recursos naturais disponíveis na região.

Figura 05: Mulheres aprendendo a preparar doce durante o curso em Ouro Verde



Fonte: arquivo pessoal

As aulas do módulo Educacional Central foram associadas ao módulo Específico, sendo realizadas no mesmo dia, visando adaptar o curso a realidade vivenciada pelas mulheres, de forma a evitar a evasão das alunas, já que a maioria era responsável pelo cuidado da casa, e o prolongamento do curso poderia ser obstáculo na conciliação das aulas com os afazeres domésticos. Os temas discutidos durante as aulas do módulo Educacional Central seguiram os mesmos critérios do curso de Belo Horizonte, com conteúdos que versaram sobre gênero, violência doméstica, direitos e saúde da mulher, além de empreendedorismo e economia solidária. A didática também seguiu a utilizada no curso da Ocupação, com aulas expositivas, dinâmicas e relatos de experiências, de maneira que proporcionasse às participantes o maior contato possível com os assuntos tratados e que facilitasse a assimilação do conteúdo.

Figura 06: Local onde foram realizadas as aulas no Quilombo Santa Cruz



Fonte: arquivo pessoal.

E, da mesma forma que tentamos reconstruir a história do local e das mulheres que participaram do curso na Ocupação Rosa Leão, tentaremos delinear o contexto social das mulheres quilombolas que fizeram o curso de doceiras do programa “Mulheres Mil”, para que possamos verificar a incidência do *habitus* na formação da cidadania delas.

A definição do que seja uma comunidade remanescente de quilombo está atrelada à ocupação das terras por pessoas negras que se autoidentificam e se autodefinem como quilombolas, devido à existência de uma herança cultural relacionada às tradições do povo negro escravizado e ao parentesco e ancestralidade negra, as quais remetem a uma trajetória de resistência às opressões sofridas durante o período escravocrata. As primeiras formações quilombolas na região de Teófilo Otoni, na qual está inserida o município de Ouro Verde de Minas e, também, a comunidade de Santa Cruz, ocorreram por volta da segunda metade do século XIX, é o que consta de alguns “relatos de moradores mais antigos, percebe-se que a história dos quilombos neste município começou em meados do século XIX e do século XX”²⁹.

A comunidade quilombola Santa Cruz teve o seu reconhecimento como área remanescente de quilombo em 2005, sendo certificada pela Fundação Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, através de portaria datada de 12 de julho de 2005, responsável por “realizar e articular ações de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural das

²⁹ ANTONINO, Lucas Z. História ambiental das paisagens nas comunidades quilombolas de Ouro Verde de Minas. In: *XVII Encontro Nacional de Geógrafos*, 2012, Belo Horizonte. Natureza/Meio Ambiente, 2012. Disponível em: <<http://eng2012.agb.org.br/lista-de-artigos?download=2098:historia-ambiental-de-ouro-verde-de-minas-lucaszenha&start=1560>>. Acesso em 10/01/2017.

comunidades remanescentes de quilombo”³⁰. Apesar dessa certificação, ainda não houve a regularização fundiária da área ocupada pela comunidade quilombola Santa Cruz, devido à morosidade existente no processo administrativo de regularização que tramita sob o número 54170.002927/2005-74 no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/MG. Esse direito à titularização das terras quilombolas por seus moradores está previsto na Constituição da República de 1988 no artigo 68 do ADCT, que disse: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”³¹.

A maioria das famílias da comunidade Santa Cruz trabalha na produção de alimentos, seja na plantação de leguminosas, frutas e hortaliças, seja na fabricação de iogurtes, no laticínio construído pelos próprios quilombolas em 2005. Esses alimentos são comercializados para os programas estatais Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) cujo objetivo é o incentivo a agricultura familiar. Além disso, algumas famílias têm suas rendas complementadas com recebimento de benefício do programa de transferência de renda Bolsa Família.

É esse o perfil das participantes do curso de doceiras: trabalhadoras do campo, que visualizaram no programa “Mulheres Mil” a oportunidade de desenvolver nova atividade profissional que possa gerar renda e autonomia para elas. A realidade vivenciada pelas mulheres quilombolas que participaram do curso também demonstra a incidência dos eixos de poder da colonialidade, bem como, a formação de um *habitus* precário, nos termos utilizados por Jessé Souza, na constituição de uma subcidadania.

4.3 O programa “Mulheres Mil” como prática de um projeto decolonial na busca pela efetivação da cidadania de mulheres periféricas

Como visto anteriormente, a colonialidade de poder ainda atua na organização da sociedade brasileira, quando enseja o desenvolvimento de hierarquias sociais relacionadas à raça, ao gênero e, também, à classe. Essa matriz de poder, que inferioriza os sujeitos que não atendem a um padrão eurocêntrico, vem gerando exclusões e desigualdades sociais

³⁰ BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. *Guia de políticas públicas para comunidades quilombolas*. Brasília, 2013, 61p, p.20. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/guia-pbq>>. Acesso em: 10/01/2017.

³¹ BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 15ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. p.87, 2028p.

vivenciadas, principalmente, por aqueles que foram subalternizados pelos seus eixos de dominação, como mulheres, negros, mulheres negras e pobres.

Outro efeito da existência da colonialidade de poder no país foi a constituição de um tipo de *habitus* caracterizante dos indivíduos inferiorizados, o *habitus precário*. A formação desse *habitus* se dá pela ausência de pré-condições psicossociais e econômicas que impossibilitem o desenvolvimento de habilidades e valores peculiares ao sujeito considerado útil. E essa ausência não possibilita o reconhecimento social daqueles que partilham do *habitus* precário, pois diferem dos parâmetros valorativos da europeidade, isto é, são desclassificados sociais constituindo um subtipo de cidadania, a subcidadania.

Desse modo, as mulheres periféricas, participantes dos cursos do programa “Mulheres Mil” nos municípios de Belo Horizonte e Ouro Verde de Minas, personificam as esferas de dominação da colonialidade de poder, quando são marginalizadas pelo racismo, pelo sexismo e, também, devido à classe social na qual estão inseridas. Elas, ainda, compartilham do status de subcidadania, quando trazem, a inscrição no próprio corpo de um *habitus* precário.

A realidade dessas mulheres se reveste de uma dureza tamanha. Nos relatos de experiências e nas rodas de conversas realizadas durante as aulas, elas demonstraram uma vida cotidiana marcada por exclusões e desigualdades sociais, quando contaram sobre a incerteza da moradia, o acesso dificultado aos serviços básicos de saúde, o analfabetismo, a violência doméstica, a escassez financeira, o preconceito, o trabalho quase que exclusivamente doméstico ou o não trabalho. Esses fatos podem ser considerados como exemplos da atuação da face sombria da modernidade na sociedade brasileira, quando se constituiu uma classe de desvalidas socialmente que são silenciadas e invisibilizadas e, cada vez mais, marginalizadas pelo contexto social do país. As hierarquias sociais advindas dessa atuação contribuíram significativamente para o aprofundamento das desigualdades socioeconômicas e das exclusões socioculturais vivenciadas por elas.

No entanto, o programa “Mulheres Mil” vem proporcionar às mulheres periféricas uma oportunidade de acesso a conhecimentos dos mais diversificados possíveis, os quais têm como seus norteadores os direitos e garantias da mulher, além de oferecer uma formação técnica-profissional especializada. Na tentativa de delinear os objetivos principais do curso, seria possível assinalar dois deles: a construção de uma autoestima elevada e o incentivo à emancipação financeira, de forma coletiva. Ambos objetivos com o intuito de que as participantes rompam com a subalternização sistêmica na qual estão inseridas.

E é a partir dessas características, que estamos considerando o programa “Mulheres Mil” como prática integrante de um projeto decolonial, facilitador da efetivação da cidadania das mulheres periféricas. Já que a decolonialidade busca desconstruir as hierarquias de poder, ainda presentes na sociedade brasileira, reduzindo as desigualdades e exclusões sociais, com vistas a disseminar a condição de igualdade entre todos os indivíduos de uma sociedade. É o que se pode verificar no programa, quando os cursos são estruturados de maneira a oferecer às participantes uma formação voltada para a cidadania e uma capacitação profissional com o objetivo de que elas atuem, posteriormente, na geração da própria renda. Facilitando, assim, a constituição de um tipo de *habitus* primário de reconhecimento social.

O projeto decolonial visa superar a “modernidade autocentrada por meio da negação do mito da modernidade e da afirmação da razão do outro”³². Isto é, negar o mito da modernidade significa superar a ideia de que o outro deve ser dominado para o próprio bem, agindo de modo a conceder a ele o valor de sujeito distinto e não mais como coisa ou objeto. E, afirmar a razão do outro, em linhas gerais, revela-se em escutar o outro, ouvir o que o oprimido tem a dizer, de saber quais são as suas necessidades e como ele pode contribuir para a construção do contexto em que vive. E as aulas ministradas nos cursos do programa “Mulheres Mil” foram desenhadas tendo como referência esse viés de dar voz a quem sempre esteve do lado silenciado, pela condição de subalterno. Segundo Gayatri Spivak:

trabalhar em prol dos subalternos consiste em trazê-los para dentro do circuito da democracia parlamentar, não através da benevolência cultural, mas antes através de trabalho extra-acadêmico. [...] Trabalhar em prol do subalterno contemporâneo significa investir tempo e capacidades [...] para que o subalterno seja integrado na cidadania, independentemente do que esta signifique, desfazendo assim o espaço subalterno³³.

Os cursos tiveram essa finalidade, de integrar as mulheres periféricas na sociedade, por meio de uma capacitação técnica-profissional, visando ao fortalecimento da autoestima delas e à geração de renda por elas próprias. O que, por consequência, pode alterar a concepção delas no contexto social, transformando-as em sujeitos úteis e produtivas no âmbito do cenário capitalista. De maneira que passem a ser consideradas cidadãs e não mais representantes de uma subcidadania.

³² BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Saberes subalternos e decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015. p.55.

³³ SPIVAK, Gayatri apud SANTOS, Boaventura de S. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2010. P.235.

A concepção do que seja cidadania foi ampliada a fim de que ela tenha grande alcance e que a sua eficácia social chegue a todos, por meio da disseminação do reconhecimento social, entendido como “levar o outro em consideração”, pois “para que haja eficácia legal da regra de igualdade é necessário que a percepção da igualdade na dimensão da vida cotidiana esteja efetivamente internalizada”³⁴. Esse entendimento moderno da cidadania não a “define mais somente por um conjunto de direitos e liberdades – definição política – mas pelos direitos-crédito, isto é, são os direitos econômicos e sociais que se tornam os verdadeiros direitos políticos”³⁵. Nesse viés, a expansão da efetivação da igualdade, logo da cidadania, se torna possível quando há políticas públicas, como o programa “Mulheres Mil”, que pretendem reduzir injustiças sociais por meio da capacitação profissional para a geração de renda, facilitando, assim, o acesso aos capitais cultural e econômico. Além da profissionalização, o programa atuou como facilitador para o fortalecimento dessas mulheres, na tentativa de decolonizar subjetividades e criar condições para que constituam um *habitus* dotado de valor socialmente.

Desse modo, para que as mulheres periféricas sejam reconhecidas como portadoras de uma cidadania plena, há de se superar as hierarquias sociais que as marginalizam, a fim de que elas possam constituir e internalizar “esquemas avaliativos e disposições de comportamentos” típicos do sujeito útil, portador de um *habitus* primário, levando-as ao reconhecimento social. Para que elas também compartilhem da noção de igualdade existente entre os sujeitos que detêm o prestígio da cidadania. Assim, os cursos do programa “Mulheres Mil”, como práticas decoloniais atuando no fomento do desenvolvimento da autoestima e da qualificação técnica-profissional de mulheres periféricas, é passo importante rumo à construção de uma cidadania efetiva e plena.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por último, apesar do programa “Mulheres Mil” ser etapa importante no desenvolvimento da cidadania das mulheres periféricas que participaram dos cursos, há ainda muito no que se avançar, diante de um contexto social marcado por hierarquias de poder, que as subalternizam, por não se encaixarem nos parâmetros estabelecidos de sujeito útil e desejável para uma sociedade capitalista moderna. A importância de se introduzir práticas

³⁴ SOUZA, Jessé. *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. P.37.

³⁵ VIEIRA, Liszt. *Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001. p.239-240.

decoloniais nessa sociedade que valoriza a europeidade, além de contribuir para a continuação do processo de descolonização, colabora para que a condição de cidadão pleno e efetivo seja estendida a maior quantidade de indivíduos possíveis, neste caso, às mulheres participantes do curso.

E, foi isso que visualizamos durante a realização dos cursos nos municípios de Belo Horizonte e de Ouro Verde de Minas, mulheres dispostas a romper com as hierarquias sociais existentes na sociedade brasileira, atuando coletivamente na busca pela efetivação de seus direitos negligenciados pelo Estado. Mulheres, em sua maioria, obtendo o primeiro diploma de suas vidas e, mais do que isso, mulheres se organizando no fortalecimento mútuo com o intuito de construírem, coletivamente, fontes de rendas e de realização pessoal.

REFERÊNCIAS

ANTONINO, Lucas Z. História ambiental das paisagens nas comunidades quilombolas de Ouro Verde de Minas. In: *XVII Encontro Nacional de Geógrafos*, 2012, Belo Horizonte. *Natureza/Meio Ambiente*, 2012. Disponível em: <<http://eng2012.agb.org.br/lista-de-artigos?download=2098:historia-ambiental-de-ouro-verde-de-minas-lucaszenha&start=1560>>. Acesso em 10/01/2017.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Saberes subalternos e decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015, 270p.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. *Revista Sociedade e Estado*. Brasília, v. 31, n. 01, p. 15-24, jan./abril 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00015.pdf>>. Acesso em 10/01/2017.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 15ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013, 2028p.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. *Guia de políticas públicas para comunidades quilombolas*. Brasília, 2013, 61p. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/guia-pbq>>. Acesso em: 10/01/2017.

COORDENAÇÃO da Ocupação-comunidade Rosa Leão et. al. *Ocupações da Izidora marcham mais uma vez exigindo encontro com Pimentel ainda em 2016*. Disponível em: <<http://ocupacaorosaleao.blogspot.com.br/2016/12/ocupacoes-da-izidora-marcham-mais-uma.html>>. Acesso em: 10/01/2017.

GAMA, Alcides Moreira da. *O direito de propriedade das terras ocupadas pelas comunidades descendentes de quilombos*. Fundação Palmares, 2010. Disponível em:

<<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/O-direito-de-propriedade-das-terras-ocupadas-pelas.pdf>>. Acesso em: 10/01/2017.

GROSGUÉL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 80, mar. 2008, p. 115-147. Disponível em: <www.ces.uc.pt/rccs/includes/download.php?id=982>. Acesso em: 10/01/2017.

LUGONES, María. Colonialidad y género. *Tabula Rasa*. Bogotá, n. 09, p. 73-101, jul.-dez. 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/396/39600906/>>. Acesso em: 10/01/2017

MIGNOLO, Walter. et. al. *Género y descolonialidad*. 2ª Ed. Buenos Aires: Del signo, 2014, 91p. Disponível em: <http://www.lrmcidii.org/wp-content/uploads/2015/05/Genero_y_Descolonialidad.pdf>. Acesso em: 10/01/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria da República do Município de Teófilo Otoni/MG. *Relatório de atividades relacionadas a povos e comunidades tradicionais*. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/quilombolas-teofilo-toni>>. Acesso em: 10/01/2017.

MOREIRA, Gilvander L. *Entenda o conflito Direcional x Ocupações da Izidora. Subsídio 2*. 2015. Disponível em: <<http://freigilvander.blogspot.com.br/2015/05/entenda-o-conflito-direcional-x.html>>. Acesso em: 10/01/2017.

PORQUE o conflito da Izidora é emblemático? Disponível em: <http://oucqh.indisciplinar.com/?page_id=696>. Acesso em: 10/01/2017.

PORTAL BRASIL. *Famílias quilombolas de MG melhoram de vida com acesso a políticas públicas*, 2016. Disponível em: <<https://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/01/familias-quilombolas-tem-acesso-a-politicas-publicas>>. Acesso em: 10/01/2017.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Clacso: Buenos Aires, 2005, p. 117-142. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>. Acesso em: 10/01/2017.

SANTOS, Boaventura de S. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA, Jessé, et. al. *Ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006b.

SOUZA, Jessé. *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

SOUZA, Maria Carmem. *Laticínio Quilombola de Santa Cruz, em Ouro Verde de Minas, evita o êxodo e gera renda para os jovens da comunidade*, 2013. Disponível em: <http://www.emater.mg.gov.br/portal.cgi?flagweb=site_tpl_paginas_internas&id=11619#.WI9fNIrLs2>. Acesso em 10/01/2017.

TERRITÓRIOS remanescentes de quilombos. Unidades de conservação no Brasil. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/territ%C3%B3rios-de-ocupa%C3%A7%C3%A3o-tradicional/territ%C3%B3rios-remanescentes-de-quilombos>>. Acesso em: 10/01/2017.

UTRAMIG. *Moradoras de ocupações formam-se empreendedoras em curso de qualificação oferecido pelo Estado*, 2017. Disponível em: <<http://utramig.mg.gov.br/moradoras-de-ocupacoes-formam-se-empendedoras-em-curso-de-qualificacao-oferecido-pelo-estado/>>. Acesso em: 10/01/2017.

VIEGAS, Fernanda. *Moradoras de ocupações reivindicam direito a saúde em Belo Horizonte*. 2016. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/cidades/moradoras-de-ocupa%C3%A7%C3%B5es-reivindicam-direito-a-sa%C3%BAde-em-belo-horizonte-1.1252638>>. Acesso em: 10/01/2017.

VIEIRA, Liszt. *Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001.